

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 029/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ./MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Eduardo Flausino Vilela**, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: **auto block LGPD**, nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 12.889.035/000102, estabelecida à Rua Rubens Derks nº 105, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, neste ato representada por seu Procurador Legal, Sr. **Carlos Eduardo da Silva Júnior**, regularmente inscrito no CPF nº **auto block LGPD**, domiciliado na Rua Jornalista Amaro Figueiredo Falcão nº 16, bairro CPA02, Cuiabá/MT doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS DOESTE-MT**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;



PMFO
Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar o fornecedor registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO

PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;



PMFO
Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Cumprir o prazo de entrega dos medicamentos que será de no máximo 07 dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.**
- d) Entregar os medicamentos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 20 de Abril de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Rua Rubens Derks nº 105, Bairro Distrito Industrial

Cidade: Erechim/RS

CNPJ: 12.889.035/000102

Representante Legal: Carlos Eduardo da Silva Júnior

CPF nº: 

Item	3919 Código	INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA Descrição do Medicamento	Unid.	Quant.	V. Unit R\$	V. Total R\$
1	065.015.001	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: CIMED	UN	2000	0,28	560,00
2	065.015.003	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/GFORMA FARMACEUTICA CREMEFORMA DE APRESENTACAO BISNAGAVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA Marca: PRATI	UN	600	2,64	1.584,00
5	065.015.012	ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: NATULAB	UN	5000	0,05	250,00
6	065.515.497	ACIDO TRANEXAMICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA	UN	500	4,75	2.375,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA Marca: BLAU				
8	065.015.021	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PRATI	UN	500	1,04	520,00
10	065.015.810	ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 70 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: ELOFAR	UN	3000	0,26	780,00
12	065.015.036	AMITRIPTILINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: TEUTO	UN	30000	0,037	1.110,00
13	065.532.331	AMOXILINA CAPSULA 500MG Marca: PRATI	UN	10000	0,16	1.600,00
15	065.015.052	ANLODIPINO BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: TEUTO	UN	5000	0,023	115,00
16	065.615.127	ARIPIPAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: ZYDUS	UN	1000	4,99	4.990,00
17	065.615.125	ARIPIPAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 15 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: ZYDUS	UN	1000	4,99	4.990,00
18	065.015.055	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM	UN	20000	0,036	720,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		50 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PRATI				
19	065.015.063	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: MEDQUIMICA	UN	10000	0,46	4.600,00
21	065.015.352	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UIFORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR Marca: TEUTO	UN	1000	9,95	9.950,00
23	065.015.101	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: TEUTO	UN	30000	0,075	2.250,00
26	065.015.106	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEAVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: TEUTO	UN	30000	0,25	7.500,00
27	065.015.115	CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 GFORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA Marca: TEUTO	UN	2000	1,51	3.020,00
30	065.015.133	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA	UN	3000	0,19	570,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		COMPRIMIDO REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PRATI				
31	065.015.146	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: GEOLAB	UN	15000	0,054	810,00
32	065.015.147	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: GEOLAB	UN	1000	1,89	1.890,00
33	065.015.776	CLOPRIMAZINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: UNIAO QUIMICA	UN	500	0,19	95,00
35	065.015.184	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Marca: TEUTO	UN	3000	0,57	1.710,00
36	065.015.200	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Marca: SANTISA	UN	200	0,54	108,00
38	065.015.205	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Marca: TEUTO	UN	1000	0,54	540,00
40	065.015.210	DIGOXINA -	UN	5000	0,049	245,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		CONCENTRACAO/DOSAGEM 025 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PHARLAB				
41	065.532.338	DIMETICONA GOTAS 150MG/ML FRASCO COM 10 ML Marca: NATULAB	FR	1000	0,79	790,00
43	065.015.217	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTASVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: NATULAB	UN	3000	0,65	1.950,00
44	065.015.216	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PRATI	UN	40000	0,074	2.960,00
45	065.015.795	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: ONEFARMA/CIMED	UN	10000	0,032	320,00
46	065.015.598	EPINEFRINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Marca: BLAU	UN	100	1,99	199,00
47	065.015.824	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML + 500 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Marca: TEUTO	UN	2000	1,34	2.680,00
49	065.015.961	FENITOINA -	UN	20000	0,20	4.000,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: HIPOLABOR				
50	065.015.839	FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: CRISTALIA	UN	20000	0,09	1.800,00
51	065.015.459	FENOTEROL BROMIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAOFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA Marca: PRATI	UN	300	2,95	885,00
53	065.015.476	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Marca: TEUTO	UN	600	0,39	234,00
54	065.015.477	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOFORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PRATI	UN	20000	0,03	600,00
56	065.015.974	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: MEDQUIMICA	UN	50000	0,02	1.000,00
58	065.515.028	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: UNIAO QUIMICA	UN	15000	0,11	1.650,00
59	065.015.871	HIDROCLOROTIAZIDA -	UN	100000	0,015	1.500,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: CIMED				
61	065.015.932	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE)FORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: NATULAB	UN	1500	1,07	1.605,00
62	065.015.760	IPRATROPIO BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 025 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAOFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA Marca: TEUTO	UN	300	0,80	240,00
68	065.515.069	LOSARTANA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMNISTRACAO ORAL Marca: PRATI	UN	200000	0,037	7.400,00
69	065.015.920	METFORMINA CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 850 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PRATI	UN	150000	0,05	7.500,00
70	065.015.931	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: SANVAL	UN	10000	0,28	2.800,00
71	065.015.369	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PRATI	UN	5000	0,11	550,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

73	065.515.040	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: VITAMEDIC	UN	1000	1,37	1.370,00
74	065.015.278	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MGFORMA FARMACEUTICA CAPSULAVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PRATI	UN	35000	0,07	2.450,00
76	065.515.286	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PRATI	UN	15000	0,043	645,00
81	065.515.329	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: MERCK	UN	10000	0,16	1.600,00
83	065.515.414	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: CIMED	UN	15000	0,075	1.125,00
84	065.515.415	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PHARLAB	UN	15000	0,17	2.550,00
85	065.532.341	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% 50MG Marca: PRATI	TB	200	3,90	780,00
86	065.015.296	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTEFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL	UN	15000	0,089	1.335,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		Marca: PRATI				
88	065.515.099	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: NATULAB	UN	10000	0,045	450,00
89	065.015.426	TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MGFORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Marca: UNIAO QUIMICA	UN	3000	3,95	11.850,00
91	065.015.241	TRAMADOL CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Marca: TEUTO	UN	3000	0,58	1.740,00
92	065.015.566	VITAMINAS DO COMPLEXO B - COMPOSICAO 3 A 4 MG DE TIAMINA + 3 A 4 MG DE RIBOFLAVINA + 40 A 50 MG DE NICOTINAMIDA + 15 A 18 MG DE ACIDO PANTOTENICO + 4 A 6 MG DE PIRIDOXINAFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Marca: SANTISA	UN	3000	0,72	2.160,00
93	010.011.021	CLORIDRATO RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO Marca: MEDQUIMICA	CP	10000	0,068	680,00
104	010.011.034	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PRATI	UN	30000	0,12	3.600,00
105	010.011.035	ESCOPOLAMINA,	UN	1000	0,86	860,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		BUTILBROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL Marca: FARMACE				
106	010.011.036	MIKANIA GLOMERATA + GUACO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5%, FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL, 100 ML Marca: NATULAB	UN	1000	2,25	2.250,00
107	010.011.037	RANITIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: FARMACE	UN	5000	0,38	1.900,00
108	010.011.038	CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Marca: BLAU	UN	1000	1,85	1.850,00
109	010.011.039	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PRATI	UN	2000	0,14	280,00
111	010.011.041	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PRATI	UN	5000	0,105	525,00
112	010.011.042	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE	UN	5000	3,94	19.700,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		ADMINISTRACAO VAGINAL Marca: PRATI				
119	065.015.028	AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Marca: TEUTO	UN	100	0,87	87,00
120	065.015.631	CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Marca: TEUTO	UN	200	0,73	146,00
121	065.015.191	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/5 MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL (SEM CORANTE)FORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: TEUTO	UN	3000	1,11	3.330,00
122	065.015.190	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: GEOLAB	UN	15000	0,065	975,00
123	065.015.822	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML + 50 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR Marca: UNIAO QUIMICA	UN	800	1,33	1.064,00
124	065.515.336	DIOSMINA + HESPERIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 450 MG + 50 MG RESPECTIVAMENTEFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDOVIA	UN	5000	0,37	1.850,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: BIOLAB				
125	065.015.797	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MGFORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: ONEFARMA/CIMED	UN	150000	0,039	5.850,00
128	065.015.954	GENTAMICINA SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/MLFORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVELFORMA DE APRESENTACAO AMPOLAVIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL Marca: SANTISA	UN	200	0,80	160,00
134	065.015.993	NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTEFORMA FARMACEUTICA POMADAFORMA DE APRESENTACAO BISNAGAVIA DE ADMINISTRACAO TOPICA Marca: PRATI	UN	5000	1,12	5.600,00
135	065.015.297	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTEFORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORALFORMA DE APRESENTACAO FRASCOVIA DE ADMINISTRACAO ORAL Marca: PRATI	UN	100	1,13	113,00
		Total do Proponente				172.420,00

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrada da NF'S na tesouraria, por crédito em conta bancária, sendo vedado o pagamento via boleto bancário, após a entrega efetiva de todas as mercadorias elencados na Ordem de Compra, e apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto do setor de compras que solicitou o pedido

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidos do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

I - Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;

c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

II - De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do Pregão Presencial nº 009/2018 e anexos;



PMFO
Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jaurú - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 20 de Abril de 2018.

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ. 12.889.035/000102
Procurador Legal
Carlos Eduardo da Silva Júnior
CPF nº auto block LGPD